



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2024.

De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

***“Dispõe sobre denominação da
Sexta rua do Parque das
Mangueiras em São José do
Itaporã.”***

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 27/09/24

ASS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a sexta rua do Parque das Mangueiras
o nome da saudosa Helena dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Bartolomeu Guimarães Costa